

TERMO ADITIVO 02

CONTRATO DE DISPONIBILIZAÇÃO DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA

QUADRO 01			
CONTRATANTE	INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR - IBGH	CNPJ	18.972.378/0007-08
END.	Rua José Antônio S. Leão, n. 669, Qd. 03, Lt. 12, Centro, Santa Helena de Goiás-GO, CEP: 74290-200, Goiânia – Goiás		
PRESIDENTE:	Marco Aurélio Campos Paiva	CPF	134.333.181-15
NESTE ATO POR SEU REPRESENTANTE LEGAL:	Estêvão Costa Daltro (Superintendente)	CPF	467.255.5551-87
CONTRATADA	BIONEXO DO BRASIL PROCESSAMENTO DE DADOS EIRELI	CNPJ	04.069.709/0001-02
END.	Av Presidente Juscelino Kubitschek , 1830 , Andar 7 Conj 71 Cond Sao Luiz, Vila Nova Conceicao, Sao Paulo - Sp, Cep: 04.543-000		
REP. LEGAL	Anamaria Gullo Martins	PROF.	Empresária
CPF	167.183.318-05	RG	20.240.731-7 – 2ª via – SSP/SP

1. As partes acima qualificadas firmaram o presente contrato a fim de atender as necessidades do **Hospital de Urgências da Região Sudoeste Dr. Albanir Faleiros Machado-HURSO**, localizado na Avenida Uirapuru, s/n – Esquina com a Rua Mutum, Parque Isaura, Santa Helena de Goiás - Goiás, CEP 75.920-00, sob gestão do IBGH, nos termos do Contrato de Gestão nº 144/2017-SES-GO, firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.

2. Tendo em vista o acordo mútuo entre as partes, considera-se prorrogada a referida contratação, tendo como vigência o prazo de **12 (doze) meses**, sendo o inicial em **15/08/2019** e termo final em **15/08/2020**.

3. Ressalta-se que o prazo poderá ser aditivado em razão da necessidade ou conveniência de continuação da prestação de serviços devidamente justificada e sempre que o interesse das partes exigir, respeitada contudo a integralidade de seu objeto, estando vinculado a vigência do Contrato de Gestão em referência.

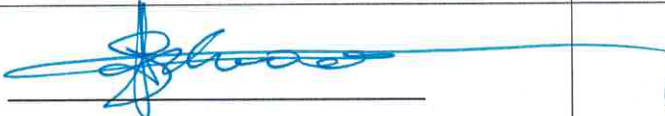

5. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

agui



E por estar assim justo e avençado, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias que passa vigorar na data de sua assinatura.

Goiânia (GO), 12 de agosto de 2019.

CONTRATANTE	CONTRATADA
 ESTÊVÃO COSTA DALTRO (SUPERINTENDENTE) INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR - IBGH	 ANAMARIA GULLO MARTINS BIONEXO DO BRASIL PROCESSAMENTO DE DADOS EIRELI

